

PROJETO DE LEI N.º 30/2026

“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia – ‘Março Roxo’, no âmbito do Município da Estância de Socorro/SP, e dá outras providências.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Município da Estância de Socorro/SP, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia – “Março Roxo”, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de março.

Art. 2.º A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3.º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia tem como objetivos:

- I – promover a conscientização da população sobre a Epilepsia, suas causas, sintomas e formas de tratamento;
- II – combater o preconceito e a desinformação relacionados à condição;
- III – incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento adequado;
- IV – orientar a população sobre como agir em casos de crises epiléticas;
- V – estimular políticas públicas voltadas à inclusão social e à qualidade de vida das pessoas com epilepsia.

Art. 4.º Durante a Semana instituída por esta Lei, o Poder Público poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, promover:

- I – palestras, seminários e campanhas educativas;
- II – ações de orientação à população;
- III – divulgação de informações em unidades de saúde e escolas;
- IV – iluminação de prédios públicos na cor roxa, em alusão à campanha;
- V – outras atividades que contribuam para a conscientização sobre a epilepsia.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2026

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município da Estância de Socorro/SP, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia – “Março Roxo”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de março, bem como incluí-la no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A Epilepsia é uma condição neurológica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, sendo caracterizada por crises recorrentes que podem variar em intensidade e frequência. Apesar de sua relevância, ainda é cercada por preconceitos, estigmas e desinformação, o que muitas vezes dificulta o diagnóstico, o tratamento e a inclusão social dos pacientes.

A campanha “Março Roxo” é reconhecida nacional e internacionalmente como um período dedicado à conscientização sobre a epilepsia, tendo como objetivo ampliar o conhecimento da população, reduzir o estigma e promover o acolhimento das pessoas que convivem com a condição.

Nesse contexto, a instituição de uma semana específica no calendário municipal representa um importante instrumento de promoção da saúde pública, possibilitando a realização de ações educativas, campanhas informativas e atividades voltadas à orientação da população sobre como agir diante de uma crise epiléptica.

Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento de políticas públicas de saúde, incentivando o diagnóstico precoce, o acesso ao tratamento adequado e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com epilepsia.

A proposta também reforça a importância da empatia, do respeito e da inclusão, combatendo o preconceito e promovendo uma sociedade mais consciente e solidária.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.